



**PORTARIA Nº 479/2025
DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;1

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.390/2021, que "*Cria a Comissão de Conciliação e implanta o procedimento de conciliação na Administração Pública Municipal e dá outras providências*";

RESOLVE:

Art. 1º Designar, membros para compor Comissão de Conciliação do Município de João Monlevade - MG.

- **Alcemar Costa e Silva** - representante da Procuradoria do Município;
- **Karine César** - representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- **Ricardo Alexandre de Oliveira** - representante da Secretaria Municipal de Administração;

Art.2º Os membros da Comissão de Conciliação poderão nomear um servidor público para desempenhar as funções de Secretário da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 08 de Abril de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Abril de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo